PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº037, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Designa a Comissão Municipal de Acompanhamento, Supervisão, Controle e Execução do IEG-M (Índice de Efetividade da Gestão Municipal), criado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, assim como a Comissão Executiva do IEG-M.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a efetivação do Decreto Municipal nº 6.403, de 07 de março de 2024, que cria a Comissão Municipal de Acompanhamento, Supervisão, Controle e Execução do IEG-M desta Municipalidade e ainda a importância da adoção de medidas para a efetiva melhoria das políticas públicas municipais, objetivando atingir a otimização dos resultados do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M) aferido anualmente pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP);

CONSIDERANDO que o E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo dividiu o IEG-M em 7 índices,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Municipal de Acompanhamento, Supervisão, Controle e Execução do IEG-M (Índice de Efetividade da Gestão Municipal), que será composta pelos seguintes membros:

I - Representante do I-PLAN:
a) Márcio Luis Chagas;

II - Representantes do I-FISCAL:
a) Silvia Sumi Hirano;
b) Isabela Marçola;